

Art. 1º Designar VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, matrícula 181.884-8, em substituição a WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Produto, Objeto do Contrato nº 009/2016, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 88.849.773/0001-98, cujo objeto é o Gerenciamento Ambiental dos Programas Ambientais do Corredor de Transporte Público Coletivo Eixo Sul, Ligação das Cidades do Gama e Santa Maria ao Plano Piloto, na DF-480/DF-065/BR-040/DF-003/DF-025/DF-047 e acesso ao Terminal Asa Sul, tudo conforme especificações do Edital e seus Anexos, processo original nº 0113-005547/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2016, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.151-4, para atuar na qualidade de presidente, em substituição a GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula nº 176-798-4 na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD nº 00400-00022591/2020-42, instaurado por meio da Portaria nº 427, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 168, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2016, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SOCORRO DE LIMA PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.429-1, para atuar na qualidade de presidente, em substituição a DANIELLE DIAS CÉSAR, matrícula nº 198.143-9 na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD nº 00400-00028156/2020-21, instaurado por meio da Portaria nº 576, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, para atuar na qualidade de membro da Comissão Processante a que se refere o artigo anterior em substituição a MARIANA MATOS VIDAL, matrícula nº 198.112-9.

Art. 3º Designar LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2016, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8, para atuar na qualidade de presidente, em substituição a LISELENE ANDRIOLI VIANA, matrícula nº 171.920-3 na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD nº 00400-00056285/2019-76, instaurado por meio da Portaria nº 817/2020, de 04 de dezembro de 2020, no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, para atuar na qualidade de membro da Comissão Processante a que se refere o artigo anterior em substituição a DANIELLE DIAS CESAR, matrícula nº 198.143-9.

Art. 3º Designar SOCORRO DE LIMA PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.429-1, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a eleição para Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º Lei 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e em consonância com a decisão do Colegiado na Reunião Ordinária 118º, ocorrida no dia 05 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a eleição do Conselheiro DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para a vaga de Presidente.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL

Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir LUIZ CARLOS CENCL, matrícula 16924576, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-07, no período de 09/03/2021 a 26/03/2021, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 186.391-6, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 23/02/2021, processo SEI nº 00070-00001070/2021-67.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 1677623-2, Analista de Transporte Urbano, no período de 01/02/2021 a 22/05/2021, nos termos do processo nº 00070-00000893/2021-75.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com atuação de per si, nas ausências e impedimentos do titular, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSADs, visando a avaliação documental, que consiste na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazos de guarda e sua destinação final, em cumprimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003;

Empregado	Matrícula
MISSUKY GASPARINI NASCIMENTO	0754-4
DANIELLA BRAGA DE JULIO	0933-4
SUZANA MARASCHIN PEREIRA SILVA	0198-8
LUDILSON ANTONIO CRUZ DE SOUZA	0787-0
MICHELINE RAMOS DE CARVALHO	0953-9
KELLY FRANCISCA RIBEIRO EUSTÁQUIO	0745-5
LÁZARO RENATO JANUÁRIO	0954-7
GUILHERME NUNES MAIA	0891-5

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 224 de 11 de abril de 2019 (20924042).

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF, e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Convênio nº 03/2020, que tem por objeto apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate da COVID-19, Processo SEI: - 00193-00000381/2020-22.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

- I - RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1200287-9;
- II - VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1689615-7;
- III - FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula nº 1700484-5 ;
- IV - BRUNO DE ASSIS BONTEMPO SIMÕES, matrícula nº 1701378-X;
- V - KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 1699871-5.

Art. 3º As atribuições da Comissão gestora estão descritas na IN nº 02/2020-FAPDF.

Art. 4º Revogar a Instrução nº 127, de 17 de Dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANA PAULA SOARES MARRA, matrícula 1689295X, referente ao período de 05/03/2021 a 23/03/2021, conforme Processo 00431-00011635/2020-79. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor CLAUDIO PEREIRA, matrícula 0104835X, Auxiliar em Assistência Social: 25 (vinte e cinco) dias, correspondendo a 0 ano, 0 mês e 25 dia, relativos ao período de 10/03/1986 a 03/04/1986, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Polícia Militar, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00003990/2021-55.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput, do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.375-8 e ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.930-5, Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a J.C. DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME, para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00000156/2021-69;

Art. 2º Designar JOSE PINHEIRO FILHO, matrícula nº 273.870-8 e VALÉRIA RIBEIRO BAPTISTA, matrícula nº 274.665-4, Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2021 - SEDUH (9912524326/ECT), celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para utilização do Pacote de Serviços de Monopólio prestados pelos CORREIOS, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00007594/2020-77;

Art. 3º Compete aos executores, designados nos artigos anteriores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no Contrato/Processo correspondente;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE